

Secretaria da  
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
RESERVA DO IGUAÇU

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

## 2024





## SUMÁRIO

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>2 – INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>3 - METAS E AÇÕES.....</b>	<b>05</b>
<b>4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS.....</b>	<b>37</b>

Secretaria da  
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
RESERVA DO IGUAÇU

## **1 – IDENTIFICAÇÃO**

Município: Reserva do Iguaçu – Paraná

Região Administrativa de Saúde: Guarapuava – 5ª Coordenadoria Regional de Saúde

Prefeito Municipal: Vitorio Antunes de Paula

Vice-Prefeito: José Maria Lustosa Mendes

Secretário Municipal da Saúde: Jefferson Bevervanzo Varnier

Endereço da Prefeitura: Avenida 04 de Setembro nº 614

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde: Rua Candido Ramalho s/nº

Conselho Municipal de Saúde: Marcos Serpa de Lima (Presidente)

Jussara Matos Macedo (Vice-Presidente)

Fundo Municipal de Saúde: CNPJ Nº 10.208.952/0001-59

População: 6.553 (Censo/2022)

UF: PR



## 2 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde – SUS, em especial à Lei Complementar 141/12, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, a secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Reserva do Iguaçu-PR, para o exercício de 2024.

Este documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por Lei, cuja finalidade é o planejamento das ações de saúde e serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2024.

Esta Programação Anual de Saúde – PAS 2024 incorpora ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 que prevê as prioridades e metas para os exercícios compreendidos na vigência do Plano Municipal.

Está em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Reserva do Iguaçu-PR. Este documento apresenta inicialmente um resumo do Plano Municipal de Saúde e em seguida o rol de Programas com os seus objetivos para o referido exercício. No rol programas e objetivos estão contempladas as metas pactuadas no Sistema de Pactuação – SISPACTO.

A Programação anual de Saúde – PAS 2024 é parte importante do Relatório anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais aprovados no Conselho Municipal de Saúde.



### 3 - METAS E AÇÕES

<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024</b>							
<b>DIRETRIZ Nº 1 - REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA</b>							
<b>OBJETIVO 1.1 - Desenvolver e apoiar ações para Redução da Mortalidade Infantil</b>							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2024	Meta plano (2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de medida		
<b>1.1.1</b>	Aperfeiçoar o vínculo da equipe de Saúde da Família com a Comunidade	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica			<b>Número</b>	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade							
<b>1.1.2</b>	Redução do coeficiente de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil			<b>Taxa</b>	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Medidas preventivas como saneamento, educação, higiene, amamentação.							
<b>1.1.3</b>	Intensificar a investigação dos óbitos de mulher em idade fértil e óbitos infantis por meio de maior integração entre a Vigilância e, o	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.			<b>Proporção</b>	<b>20</b>	<b>100</b>



	Comitê de Mortalidade Materno-infantil e a Equipe de Saúde da Família.						
Ação Nº 1 - Melhorar o registro dos óbitos como adoção de medidas para a prevenção de óbitos evitáveis pelos serviços de saúde.							
<b>1.1.4</b>	Incentivar a adequação da estrutura física e material do centro de saúde, capacitar os funcionários da instituição para alcançar um melhor desempenho.	Taxa de mortalidade infantil			<b>Taxa</b>	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Treinamento e capacitação de funcionários como prática que permite o desenvolvimento contínuo dos colaboradores							
<b>OBJETIVO Nº 1.2</b> - Redução da mortalidade por câncer de colo e de mama							
<b>1.2.1</b>	Através da ação dos ACS intensificar a busca ativa a gestante no 1º trimestre de gravidez	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos			<b>Taxa</b>	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - identificar gestantes na comunidade, orientá-las para um adequado acompanhamento pré-natal e no período do puerpério							
<b>1.2.2</b>	Implantar preceptorias na área de Puericultura pelos profissionais do PSF. Pré-natal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica			<b>Número</b>	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - A utilização da escuta como recurso para saber quais as necessidades dessas mulheres e, dessa forma, oferecer-lhes informações e cuidados pertinentes.							



<b>1.2.3</b>	Intensificar as ações de planejamento familiar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica			<b>Número</b>	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Ações preventivas e educativas, com garantia de acesso às informações, meios, métodos e técnicas disponíveis incluem o auxílio à concepção e contracepção, o atendimento pré-natal, a assistência ao parto, puerpério e ao neonato, o controle das doenças sexualmente transmissíveis.							
<b>1.2.4</b>	Estimular a amamentação exclusiva do bebê até os 06 meses e com complementação alimentar até os 2 anos.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar			<b>Proporção</b>	<b>40</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Orientação às mães e seus familiares, desde o pré-natal.							
<b>1.2.5</b>	Realizar ações de sensibilização da importância de se realizar a coleta de Papanicolau e exame das mamas.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.			<b>Razão</b>	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Exame citopatológico (exame de Papanicolaou), que deve ser oferecido às mulheres ou qualquer pessoa com colo do útero, na faixa etária de 25 a 64 anos e que já tiveram atividade sexual							
<b>1.2.6</b>	Realizar ações para aumentar o número de coleta de Papanicolau	Razão de exames de mamografia de			<b>Razão</b>	<b>30</b>	<b>100</b>



	através de busca ativa na estratégia de Saúde da família	rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.					
Ação Nº 1 - Projeto de intervenção visando aumentar o número de exames Papanicolaou							
<b>1.2.7</b>	Realização de diagnóstico situacional da área de abrangência da UASF				<b>Número de coletas</b>	<b>40</b>	<b>100</b>
<b>DIRETRIZ Nº 2 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS</b>							
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar para 100% a cobertura por DPT, Sarampo, Pólio, Hepatite, BCG e Hib.</b>							
<b>2.1.1</b>	Capacitação em Imunização para enfermeiros e auxiliares de enfermagem	Capacitação dos profissionais da sala de vacinação			<b>Número</b>	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Cursos sobre métodos terapêuticos destinados a conferir ao organismo um estado de resistência, ou seja, de imunidade, contra determinadas enfermidades infecciosas.							
2.1.2	Análise da Campanha anterior para Planejamento estratégico.	Análise de situação epidemiológica	-	-	<b>Número</b>	<b>40</b>	<b>100</b>





Ação Nº 1 - Oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todo o município.							
2.1.3	Divulgação das Campanhas realizadas pelos ACS e redes sociais	Informes sobre as Campanhas realizadas			Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Estabelecer prioridade e responsabilidades no município a fim de organizar a execução e o fluxo de campanha, sempre se atentando para a dimensão dos grupos prioritários em cada etapa;							
2.1.4	Intensificar a busca ativa de faltosos através de ações dos ACS	Promoção de busca ativa			Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Esclarecer aos pais e responsáveis sobre a importância da vacinação							
2.1.5	Através dos ACS intensificar a busca ativa nas residências de hipertensos, cadastrando-os no programa de controle de hipertensão e diabéticos de atenção básica.	Ações através Programa Hipertensão			Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - cadastrar e acompanhar todos os pacientes hipertensos e diabéticos a fim de que através do cuidado especial e controle das doenças, garantir uma melhor qualidade de vida aos pacientes.							
2.1.6	Cadastro e acompanhamento dos portadores dessas doenças	Sistema de cadastramento e acompanhamento			Número	<b>30</b>	<b>100</b>



<b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Manter em zero (0) o número de casos de tétano neonatal.							
2.2.1	Vacinar todas as gestantes com DT mantendo-as imunizadas contra o Tétano e Difteria	Caderneta de gestante para cumprimento do calendário de vacinações			Número	<b>30</b>	<b>100</b>
<b>OBJETIVO Nº 2.3</b> - Reduzir número de internações por IRA em menores de 05 anos							
2.3.1	Fomentar a consulta de enfermagem no grupo de puericultura com a educação em saúde para diminuição de anemia e desnutrição e o risco às internações	Fortalecimento do vínculo materno, preparação para os cuidados com o bebê.			Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de cinco anos, considerando a família e o contexto social no qual estão inseridos.							
2.3.2	Redução das internações por IRA	Redução de infecção respiratória aguda em crianças			Número	<b>20</b>	<b>100</b>
<b>OBJETIVO Nº 2.4</b> - Redução do Coeficiente de mortalidade por doenças cérebro vascular.							
2.5.1	Desenvolver ações juntos aos hipertensos, diabéticos e suas famílias, para motivar a adesão ao	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer,			Número	<b>30</b>	<b>100</b>



	tratamento.	diabetes e doenças respiratórias crônicas)					
Ação Nº 1 - Avaliar a tendência da taxa de mortalidade por acidente vascular cerebral no município, em ambos os sexos, a partir dos 30 anos de idade.							
2.5.2	Realizar acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão arterial e diabetes	Plano de reorganização a grupo operativo na abordagem			Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Vincular os portadores desses agravos às unidades de saúde, garantindo-lhes acompanhamento e tratamento sistemático.							
2.5.3	Programar Protocolo para renovação de receitas para hipertensos e diabéticos	Controle efetivo dos agravos cerebrovasculares dos portadores de diabetes e hipertensão	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Renovar a receita ou emitir a prescrição no mesmo momento em que receber os exames, sem a necessidade de encontrar o paciente presencialmente, reduzindo o tempo de atendimento.							
<b>OBJETIVO Nº 2.5</b> - Reduzir o coeficiente anual de tuberculose pulmonar em pacientes bacilíferos.							
2.6.1	Intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios.	Redução da incidência de Tuberculose pulmonar na população alvo	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Realização de campanhas para identificar precocemente os casos bacilíferos, a fim de interromper a cadeia de transmissão e reduzir a incidência da doença em longo prazo.							



2.6.2	Proporcionar o tratamento supervisionado para os pacientes com diagnósticos de tuberculose pulmonar.	Redução da incidência de Tuberculose pulmonar na população alvo	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
<b>OBJETIVO Nº 2.6</b> - Reduzir o coeficiente de prevalência de hanseníase por 1% de habitantes							
2.7.1	Realizar busca ativa para diagnóstico e tratamento precoces de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Proporção	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Descentralizar o atendimento e incentivar a busca ativa e o diagnóstico precoce							
2.7.2	Disponibilizar ações de educação permanente para a população em geral, através de divulgação em redes sociais.	Redução da incidência de Hanseníase na população alvo	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Através do diagnóstico precoce, tratamento e educação sanitária (exame precoce dos contatos intra-domiciliares)							
<b>OBJETIVO Nº 2.7</b> - Intensificar o programa de combate a HIV/AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis.							
2.8.1	Realizar ampla campanha educativa sobre HIV/AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis nas escolas, nos locais de trabalho	Redução da incidência de HIV/AIDS na população; Diminuição da incidência de Doenças Sexualmente	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>



	utilizando as equipes do PSF	Transmissíveis.					
Ação Nº 1 - Fazer o aluno compreender que a camisinha é o método mais eficiente para prevenir-se das DST é fundamental para diminuir essas doenças entre o público jovem							
2.8.2	Disponibilizar o acesso de preservativos nas unidades de saúde	Redução da incidência de HIV/AIDS na população; Diminuição da incidência de Doenças Sexualmente Transmissíveis.	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Fazer o aluno compreender que a camisinha é o método mais eficiente para prevenir-se das DST é fundamental para diminuir essas doenças entre o público jovem							
2.8.2	Disponibilizar o acesso de preservativos nas unidades de saúde	Redução da incidência de HIV/AIDS na população; Diminuição da incidência de Doenças Sexualmente Transmissíveis	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
2.8.3	Promover o dia 'D' Carnaval de prevenção contra HIV/AIDS	Redução da incidência de HIV/AIDS na população; Diminuição da incidência de Doenças Sexualmente Transmissíveis.	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Despertar a necessidade da prevenção, promover o entendimento sobre a doença.							
<b>OBJETIVO Nº 2.8</b> - Reduzir focos de reprodução do mosquito da dengue							



2.8.1	Por intermédio do Agente de Combate ao Vetor, visita mensal em 100% nos domicílios	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Visita domiciliar, por meio da qual pode estabelecer um vínculo com as famílias atendidas e conhecer suas necessidades							
2.8.2	Realizar campanhas educativas para a população em redes sociais	Manter o percentual em 0% de casos da dengue no município	-	-	Percentual	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Conscientização da população quanto a proteção e eliminação de locais onde possa junta água limpa e parada							
2.8.3	Contratação através de Concurso Publico para de Agentes de Endemias	A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias	-	-	Número	<b>02</b>	<b>02</b>
Ação Nº 1 - Admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público							
<b>DIRETRIZ Nº 3 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.</b>							
3.1.1	Atualização do cadastramento da população para o Cartão SUS	Agilizar o atendimento e garantir a identificação do usuário	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Cadastramento de toda a população.							



<b>OBJETIVO Nº 3.2</b> - Implantar Projeto para Saúde Mental							
3.2.1	Realizar reunião mensal em grupos conforme Decreto Municipal	Melhorar a qualidade de vida dos pacientes e dos familiares	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Implantar Equipes Multiprofissionais Especializadas em Saúde Mental							
3.2.2	Fomentar o Comitê de Saúde Mental	Melhorar o acesso e acolhimento a esse serviço	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Readequar o Comitê de Saúde Mental							
<b>OBJETIVO Nº 3.3</b> - Implantar nova metodologia de Planejamento para as ações de Saúde do município							
3.3.1	Aderir metodologia de Planejamento Estratégico, com a participação de todos os setores.	Identificar com mais eficácia os problemas	-	-	Percentual	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Identificar com mais eficácia os problemas							
3.3.2	Envolver a gestão na previsão anual de campanhas de ações;	Planejamento estratégico e Inter setorial	-	-	Percentual	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Programação em Saúde com metodologia de gerenciamento da escassez de recursos, de modo a desenvolver ações com maior efetividade. Saúde pública							
<b>OBJETIVO Nº 3.4</b> - Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora do Domicílio-TFD Curitiba e Cascavel							



3.4.1	Manter contrato da casa de apoio	Hospedagem e alimentação a pacientes fora de domicílio.	-	-	Número	<b>03</b>	<b>03</b>
Ação Nº 1 - Manter convenio com estruturas de atendimento a fim de oferecer ao paciente o maior número possível de serviços fora de domicílio.							
<b>OBJETIVO Nº 3.5</b> - Melhorar transporte equipe de ESF							
3.5.1	Adquirir um veículo para condução da equipe de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Melhoria no transporte de pacientes e a equipe de profissionais do ESF,							
<b>OBJETIVO Nº 3.7</b> - Melhorar transporte das equipes de Vigilância Sanitária.							
3.7.1	Adquirir um veículo utilitário pick-up para vigilância sanitária	Cobertura mais ampla e rápida do município	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Aquisição de veiculo através de recursos municipais e estaduais							
<b>OBJETIVO Nº 3.8</b> - Padronização da marcação de consultas nas unidades de saúde do município							
3.8.1	Implantação do Protocolo de Atendimento e Agendamento	Humanização no acesso da população para atendimento	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>





Ação Nº 1 - Garantir e humanizar o acesso da população ao atendimento							
<b>OBJETIVO Nº 3.9</b> - Implantação de Sistema de Informação							
3.9.1	Implantar agendamento eletrônico para consultas	Fluxo de atendimento	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Implantação agendamento eletrônico para consultas.							
3.9.2	Treinamento para os profissionais	Capacitação dos profissionais	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Agilizar o fluxo das informações							
3.9.3	Aquisição de equipamentos, computadores e tablets.	Compra de equipamentos de informática	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para modernização do sistema de informação.							
3.9.4	Aperfeiçoar a informação como instrumento de planejamento para o desenvolvimento de ações em saúde	Produção e implantação dos instrumentos de diretrizes e de organização de processo de trabalho para a Atenção Primária à Saúde	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Desenvolver um planejamento em saúde							
3.9.5	Ampliar o canal de comunicação entre a população e a Secretaria da	Ouvidoria da Saúde	-	-	Percentual	<b>40</b>	<b>100</b>



	Saúde						
Ação Nº 1 - Utilização de estratégias de comunicação para informar e para influenciar as decisões dos indivíduos e das comunidades no sentido de promoverem a sua saúde							
3.9.6	Divulgação de canal de comunicação na saúde	Redes sociais e telefones	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - ações de divulgação através de panfletos e redes sociais.							
<b>DIRETRIZ Nº 4 - CONSOLIDAÇÃO DO MODELO ASSISTENCIAL E DESCENTRALIZAÇÃO</b>							
<b>OBJETIVO Nº 4.1</b> - Elaboração e Implementação e Utilização de Protocolos nos serviços de Saúde							
4.1.1	Implementação e Utilização de Protocolos nos serviços de Saúde.	Protocolos de cuidado à saúde e de organização do serviço	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Analisar como ocorre a construção e discussão sobre os protocolos assistenciais nas unidades de saúde							
<b>OBJETIVO Nº 4.2</b> - Readequar as edificações de saúde existentes no município							
4.2.1	Reformas e adequações das unidades de saúde	Fortalecimento do complexo de saúde	-	-	Número	<b>02</b>	<b>02</b>
Ação Nº 1 - Reformas e ampliação da estrutura de saúde							
<b>OBJETIVO Nº 4.3</b> - Atualizar o Comitê de Mortalidade materna Infantil							



4.3.1	Atualizar periodicamente membros do Comitê	Composição do comitê	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Readequar o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil							
4.3.2	Analisar os óbitos ocorridos e apontar propostas e ações preventivas e de promoção à saúde	Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e Atuação em Comitês de Mortalidade.	-	-	Número	<b>10</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Diminuição dos óbitos maternos e infantis							
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Consolidar os Fluxos de Referência e Contra Referência</b>							
4.4.1	Informações enviadas pelos correios eletrônicos	Organização do sistema referencia e contra referência.	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento de informações encaminhadas eletronicamente							
<b>DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE DO TRABALHADOR, AMBIENTAL E PROMOÇÃO DE SAÚDE</b>							
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Recadastrar 100% dos Estabelecimentos de Saúde</b>							
5.1.1	Prevenção e controle de doenças de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até	-	-	Proporção	<b>20</b>	<b>100</b>



		60 dias após notificação.					
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de informação, detecção e prevenção de fatores determinantes e condicionantes de saúde.							
5.1.2	Garantir o serviço de vigilância sanitária, Saúde do Trabalhador, Ambiental e Epidemiológica.	Integração da relação saúde e meio ambiente	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - 100% das doenças de notificação compulsórias investigadas							
5.1.3	Cadastrar os estabelecimentos de Saúde, públicos e privados.	Sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Cadastramento dos Estabelecimentos							
5.1.4	Vigilância em Saúde nas atividades da atenção básica para o desenvolvimento de ações de saúde descentralizadas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - 100% das doenças de notificação compulsórias investigadas							
<b>DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO BÁSICA AO CIDADÃO</b>							



<b>OBJETIVO Nº 6.1</b> - Ampliar o atendimento pelas equipes do PSF e do PACS, conforme exigido pelo crescimento populacional para manter 100% de cobertura.							
6.1.1	Ampliar o atendimento pelas equipes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agente Comunitário de Saúde conforme as necessidades do aumento populacional	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento pelas equipes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agente Comunitário de Saúde conforme as necessidades do aumento populacional							
<b>OBJETIVO Nº 6.2</b> - Cobertura de 40% crianças de 0 a 14 anos pelo Programa de Saúde Bucal; com aumento gradativo dos percentuais anuais.							
6.2.1	Planejar horas exclusivas de ações preventivas e de procedimentos coletivos em saúde bucais específicos para as escolas municipais, Conforme (Decreto Municipal e Estadual)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Planejar horas exclusivas de ações preventivas e de procedimentos coletivos em saúde bucais específicos para as escolas municipais, Conforme (Decreto Municipal e Estadual)							
6.2.2	Montar calendário de flúor nas escolas publicas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>



Ação Nº 1 - Montar calendário de flúor nas escolas publicas							
<b>OBJETIVO Nº 6.3</b> - Melhorar o índice de cobertura de Procedimentos Coletivos em Saúde Bucal							
6.3.1	Adquirir mobiliário e equipamentos para continuidade e implementação dos serviços;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliário e equipamentos para continuidade e implementação dos serviços; Contratação de profissional (dentista e Nutricionista)							
6.3.2	Aquisição de equipamentos para adequação de veiculo van para serviço de odonto movel	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para adequação de veiculo van para serviço de odonto movel							
<b>OBJETIVO Nº 6.4</b> - Trabalhar a Saúde Mental							
6.4.1	Diminuir o uso de medicação controlada	Equipe multiprofissional com vias de diminuição de medicação controlada	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Intervenção para reduzir o uso de medicamentos, com acompanhamento médico.							
<b>DIRETRIZ Nº 7 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>							
<b>OBJETIVO Nº 7.1</b> - Capacitar 100% dos trabalhadores das equipes de Saúde da Família antes do início e durante suas atividades nas comunidades							



7.1.1	Oferecer cursos para os trabalhadores das equipes do ESF e Rede publica municipal	Estabelecimento de uma equipe multiprofissional	-	-	Número	<b>01</b>	<b>04</b>
Ação Nº 1 - Educação permanente no cotidiano das equipes de saúde da família.							
7.1.2	Estabelecer parceria com a 5ª RS para oferecer curso profissionalizante para os ACS	Diretrizes para Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde em Linhas de Cuidado	-	-	Número	<b>01</b>	<b>04</b>
Ação Nº 1 - Diretrizes para capacitação de Agentes Comunitários de Saúde em linhas de cuidado.							
<b>OBJETIVO Nº 7.2</b> - Estudo para elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a NOB RH SUS							
7.2.1	Elaboração dos Planos de Carreira, Cargos e Salários dos servidores na saúde.	Plano de cargos e salários	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Incluir os diversos tipos de vínculos empregatícios e formas de remuneração compatíveis com as carreiras da saúde.							
<b>OBJETIVO Nº 7.3</b> - Educação Permanente para profissionais de saúde							
7.3.1	Formação de facilitadores de Educação Permanente	Cursos de formação de servidores	-	-	Número	<b>01</b>	<b>04</b>
Ação Nº 1 - Estabelecer Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos visando formação de facilitadores no âmbito da saúde.							



<b>OBJETIVO Nº 7.4</b> - Manter e fiscalizar o fornecimento de EPI a todo trabalhador de acordo com a especificidade da função exercida							
7.4.1	Manter aquisição e distribuição de EPI's	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Manter a segurança como prioridade básica para trabalhadores na saúde							
<b>OBJETIVO Nº 7.5</b> - Qualificação da Gestão de Recursos Humanos.							
7.5.1	Buscar ações de qualificação para gestores da Saúde.	Qualificação das Ações de gestão em Saúde	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica a gestores							
7.5.2	Realizar adequação nas lotações dos Recursos Humanos existentes	Manual de boas práticas	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Promover o acesso, o vínculo, a responsabilização a resolutividade, a autonomia do processo de trabalho, a gestão participativa, a humanização e o trabalho em equipe.							
<b>DIRETRIZ Nº 8 - QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL</b>							
<b>OBJETIVO Nº 8.1</b> - Capacitar 100% dos conselheiros de saúde titulares e suplentes							
8.1.1	Buscar cursos de capacitação para os conselheiros de saúde	Fortalecimento do controle social	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Educação Permanente no fortalecimento do Controle Social do SUS							





<b>OBJETIVO Nº 8.2</b> - Descentralização das reuniões do CMS							
8.2.1	Estabelecer comunicação entre servidores, população e o CMS, interior e sede do município.	Plenárias do Conselho realizadas na sede e interior do município.	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Dar visibilidade a todas as deliberações do Conselho Municipal de Saúde.							
<b>OBJETIVO Nº 8.3</b> - Programar uma política de Divulgação de ações e informações em saúde do Conselho Municipal							
8.3.1	Informativo mensal com os serviços de saúde disponíveis e informações sobre a atuação do CMS	Elaboração, distribuição e informações	-	-	Número	<b>40</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Fixação das deliberações do Conselho Municipal de Saúde no mural da Prefeitura e Clínica Avançada.							
<b>OBJETIVO Nº 8.4</b> - Implantar uma sala de reuniões para o Conselho de Saúde.							
8.4.1	Implantar sala própria com mobiliário ao Conselho de Saúde.	Estrutura e patrimônio do Conselho de Saúde	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Espaço próprio para organização interna do Conselho Municipal de Saúde.							
<b>OBJETIVO Nº 8.5 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde</b>							
8.5.1	Realizar a Conferencia de Saúde	Conferencias de saúde realizada	0	2023	Número	1	1
Ação Nº 1 - Instituir a Comissão Organizadora da Conferencia Municipal de Saúde							



Ação Nº 2 - Elaborar regulamento							
Ação Nº 3 - Montar cronograma com datas de início e término de inscrições de trabalhos, data do evento.							
Ação Nº 4 - Realizar divulgação.							
Ação Nº 5 - Realizar o evento							
<b>DIRETRIZ Nº 9 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ENFERMAGEM</b>							
<b>OBJETIVO Nº 9.1</b> - Assegurar o fornecimento de medicamentos genéricos básicos para 100% das pessoas atendidas nos serviços de atenção básica.							
9.1.1	Aquisição de medicamentos genéricos para a atenção básica	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Identificar mecanismos que favoreçam a consolidação do uso de produtos genéricos.							
9.1.2	Manter e ampliar à população o acesso a medicamentos por meio de cadastro do cartão SUS e cadastro no sistema local	Acesso da população aos Medicamentos Essenciais	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>



Ação Nº 1 - Atendimento específico, mais rápido e sem custos em suas necessidades farmacoterapêuticas.							
9.1.3	Suporte de materiais (insumos e correlatos) e medicamentos inerentes ao funcionamento das unidades	Elenco de medicamentos e/ou correlatos disponibilizados	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Suporte de materiais (insumos e correlatos) e medicamentos inerentes ao funcionamento das unidades							
9.1.4	Adequação do quadro de farmacêuticos em conformidade com o CRF - Conselho Regional de Farmácia	Regulamentar o procedimento de fiscalização	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Adequação do quadro de farmacêuticos em conformidade com o CRF - Conselho Regional de Farmácia							
9.1.5	Ampliação da estrutura já existente	Estrutura organizacional do serviço de enfermagem	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Ampliação e readequação da farmácia básica.							
<b>OBJETIVO Nº 9.2</b> - Atender 100% das prescrições SUS de medicações e insumos padronizados							
9.2.1	Manter e atualizar a REMUME e protocolos de dispensação de medicamentos	Promover a atualização constante da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>



Ação Nº 1 - Processo ativo de atualização da REMUME

**DIRETRIZ Nº 10 - PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população alvo

10.1.1	Implementação do Programa de Adequação Nutricional aos diferentes grupos etários em monitoramento	Ações desenvolvidas por meio da Vigilância Alimentar e Nutricional	-	-	Número	<b>0</b>	<b>100</b>
--------	---	--	---	---	--------	----------	------------

Ação Nº 1 - Melhorar a condição nutricional do portador de doenças crônicas e detectadas nos diferentes grupos etário.

10.1.2	Efetuar orientações de hábitos alimentares saudáveis por meio dos Programas Municipais	Princípios e práticas para educação alimentar e nutricional	-	-	Número	<b>0</b>	<b>100</b>
--------	--	---	---	---	--------	----------	------------

Ação Nº 1 - Efetuar orientações de hábitos alimentares saudáveis por meio dos Programas Municipais

10.1.3	Contratação de uma Nutricionista	Ações de alimentação e nutrição no âmbito da Atenção Básica			Número	<b>01</b>	<b>01</b>
--------	----------------------------------	---	--	--	--------	-----------	-----------

Ação Nº 1 - Melhorar a condição nutricional do portador de doenças crônicas e detectadas nos diferentes grupos etário

**DIRETRIZ Nº 11 - ASSISTÊNCIAS AMBULATORIAL, EMERGENCIAL**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Adequar à rede de unidades de saúde às necessidades do serviço e da população



11.1.1	Contratação de profissional para plantão noturno	Operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento	-	-	Número	<b>02</b>	<b>02</b>
Ação Nº 1 - Aumentar a resolutividade da rede pública							
11.1.2	Adquirir equipamentos de resgate no ambulatório	Equipamentos de resgate e salvamento.	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de emergência hospitalar							
11.1.3	Capacitação para profissionais da enfermagem e motoristas	Treinamento para atuarem nas Unidades Ambulatoriais	-	-	Número	<b>01</b>	<b>04</b>
Ação Nº 1 - Curso de Capacitação para os profissionais							
<b>DIRETRIZ Nº 12 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>							
<b>OBJETIVO Nº 12.1</b> - Implementar o programa de saúde da Criança e do adolescente							
12.1.1	Elaborar um fluxograma de atendimento nos ESF	Atenção Integral à Saúde da Criança	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Fluxograma do processo de atendimento e referenciamento da rede de Núcleos e Postos							
12.1.2	Realizar palestras nas escolas do município de acordo com idades	Atividades de saúde nas escolas	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>



Ação Nº 1 - Realizar palestras nas escolas do município de acordo com idades							
12.1.3	Oficinas de orientação sobre sexo seguro para prevenção de DST e gestação na adolescência	Prevenção e a promoção da saúde sexual	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Oficinas de orientação sobre sexo seguro para prevenção de DST e gestação na adolescência							
<b>DIRETRIZ Nº 13 - VIGILÂNCIA NUTRICIONAL</b>							
13.1.1	Acompanhar todas as crianças até 05 anos, beneficiários do Programa Bolsa Família e estender gradativamente a criança até 10 anos.	Cadastro de indivíduos para acompanhamento	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Acompanhamento permanente do Programa do SISVAN							
<b>DIRETRIZ Nº 14 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b>							
<b>OBJETIVO Nº 14.1</b> - Implantar Programas voltados à discussão de violência domestica.							
14.1.1	Notificação dos casos de Violência doméstica	Central de Atendimento à Mulher	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Notificação dos casos de Violência doméstica							



14.1.2	Orientação para as Equipes ESF na Identificação da Violência	Confirmação de violência	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Orientação para as Equipes ESF na Identificação da Violência							
14.1.3	Estabelecer parcerias com Cras, Creas e polícia militar.	Rede de enfrentamento	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico do problema no município para propor ações.							
14.1.4	Fomentar Protocolo de Atendimento a vítimas de violência doméstica.	Escuta e acolhida qualificada	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos de Violência doméstica.							
<b>DIRETRIZ Nº 15 - SAÚDE DO TRABALHADOR</b>							
<b>OBJETIVO Nº 15.1 - Implementar Saúde do Trabalhador no Município</b>							
15.1.1	Atendimento / emissão da FTA (ficha Tratamento de Acidentado) quando tem afastamento garantido até 05 dias do trabalho	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de atendimento ao trabalhador no município							
15.1.2	Encaminhar os casos que não tem tratamento para outros serviços/	Atenção terciária.	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>



	município						
Ação Nº 1 - Encaminhar os casos que não tem tratamento para outros serviços/ município							
15.1.3	Cadastrar as empresas do município com classificação de grau de risco VS	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Cadastrar as empresas do município com classificação de grau de risco VS							
15.1.4	Emissão de alvará, cadastrar a atividade do ponto de vista ocupacional Unidade própria para trabalhador do Município.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Emissão de alvará, cadastrar a atividade do ponto de vista ocupacional Unidade própria para trabalhador do Município.							
15.1.5	Identificar 100% acidentes de trabalho que chegarem ao Pronto Socorro do Município.	Notificação de acidentes do trabalho fatais, graves.	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Identificar 100% acidentes de trabalho que chegarem ao Pronto Socorro do Município.							
15.1.6	Alimentar dados (FAA - Ficha Notificação).	Sistema de Informação de Agravos de Notificação	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>





Ação Nº 1 - Alimentar dados (FAA - Ficha Notificação).							
15.1.7	Atender 100% das doenças ocupacionais	Prevenção de doenças relacionadas ao trabalho	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Atender 100% das doenças ocupacionais							
<b>DIRETRIZ Nº 16 - SAÚDE AMBIENTAL</b>							
<b>OBJETIVO Nº 16.1</b> - Implementar programa de saúde Ambiental na atenção básica.							
16.1.1	Estimular práticas de Educação Permanente que propiciem a reflexão acerca dos problemas enfrentados pelos Municípios	Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Estimular práticas de Educação Permanente que propiciem a reflexão acerca dos problemas enfrentados pelos Municípios							
16.1.2	Manter a realização da coleta de lixo Hospitalar contaminado nas unidades de saúde	Gerenciamento dos resíduos de saúde	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - gerenciamento dos resíduos de saúde							
16.1.3	Atualização e aplicação do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos em unidade de saúde	Gerenciamento de resíduos sólidos em unidades básicas de saúde.	-	-	Número	<b>02</b>	<b>08</b>



Ação Nº 1 - Monitoramento do PGRSS							
16.1.4	Orientação para recolhimento de medicamentos e insumos de saúde para descarte correto	Encaminhamento nos pontos de coleta	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Orientação para recolhimento de medicamentos e insumos de saúde para descarte correto							
16.1.5	Ações para melhoria da qualidade da água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Proporção	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Ações para melhoria da qualidade da água							
<b>DIRETRIZ Nº 17 - SAÚDE DO HOMEM</b>							
<b>OBJETIVO Nº 17.1</b> - Implantar o programa de saúde do homem no município							
17.1.1	Incentivar o acesso do homem nas Unidades de Saúde para cuidados e prevenção	Atenção Integral à Saúde do Homem	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Incentivar o acesso do homem nas Unidades de Saúde para cuidados e prevenção							
17.1.2	Incentivar o acompanhamento do	Fluxo de Envolvimento de	-	-	Número	<b>20</b>	<b>100</b>



	homem no Pré Natal	Homens no Pré-Natal					
Ação Nº 1 - Incentivar o acompanhamento do homem no Pré Natal							
17.1.3	Campanha com equipe multiprofissional nas comunidades do Município (Sede, Copel, Santa Luzia, São Sebastião, Barreiro, Soares e Quilombolas.	Promoção de saúde do homem	-	-	Número	<b>01</b>	<b>04</b>
Ação Nº 1 - Campanha com equipe multiprofissional nas comunidades do Município (Sede, Copel, Santa Luzia, São Sebastião, Barreiro, Soares e Quilombolas							
<b>DIRETRIZ Nº 18 - SAÚDE DO IDOSO</b>							
<b>OBJETIVO Nº 18.1</b> - Implantar o programa de saúde do idoso no município							
18.1.1	Realizar encontros educativos sobre a saúde do idoso.	Adequação dos tratamentos e orientações	-	-	Número	<b>01</b>	<b>04</b>
Ação Nº 1 - Realizar encontros educativos sobre a saúde do idoso							
18.1.2	Encontros nas comunidades do interior (Sede, Copel, Santa Luzia, São Sebastião, Barreiro, Soares e Quilombolas	Encontro cultural de idosos	-	-	Número	<b>30</b>	<b>100</b>
Ação Nº 1 - Encontros nas comunidades do interior (Sede, Copel, Santa Luzia, São Sebastião, Barreiro, Soares e Quilombolas							

Secretaria da  
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
RESERVA DO IGUAÇU

18.1.3	Atividades ao ar livre com profissionais e população.	Promoção de saúde a terceira idade.	-	-	Número	<b>02</b>	<b>08</b>
Ação Nº 1 - Atividades ao ar livre com profissionais e população.							
<b>DIRETRIZ Nº 19 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE: VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.</b>							
<b>OBJETIVO Nº 19.1</b> - Implantar/Cumprir as Ações da deliberação nº 177/2017, elencos 1, Anexo I							
19.1.1	Organizar um cronograma para Cumprir com as ações	Comissão Intergestores Bipartite do Paraná	-	-	Número	<b>01</b>	<b>01</b>
Ação Nº 1 - Organizar um cronograma para Cumprir com as ações							



Secretaria da  
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
RESERVA DO IGUAÇU

Reserva do Iguaçu, 22 de Setembro de 2.023

**VITÓRIO ANTUNES DE PAULA**  
Prefeito Municipal

Elaboração: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

Diagramação de texto/Layout: Marcos Serpa